



PORTO PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PÁGINAS

Nº 3.443

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1991

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	07
Secretaria	07
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	11
Secretaria	11
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	12
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	17
Capital	17
Interior	19
DIVERSOS	30
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	30
JUSTIÇA ELEITORAL	31
JUSTIÇA DO TRABALHO	31
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	40
EDITAIS JUDICIAIS	63

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 682

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25089, datado de 26 de junho do corrente ano, resolve

NOMEAR

LUCÉLIA LUZIA MULLER, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Barreiro, Comarca de Ortigueira.

Curitiba, 10 de julho de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSA
PRESIDENTE

AB. - Republicada por Incorreção

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 696

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19500, datado de 04 de julho de 1989, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

ATENÇÃO:

Na página 64 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Cthá.	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00

Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 120,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro e fevereiro/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Rebac
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Rebac
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente

DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTÔNIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. TADEU COSTA

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. TROTTA TELLES

DR. CYRO CREMA

DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. WANDERLEY RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. RAMOS BRAGA

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

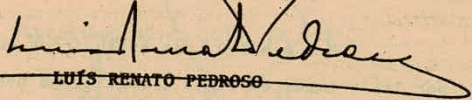
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS

do cargo de Escrivão da 4a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

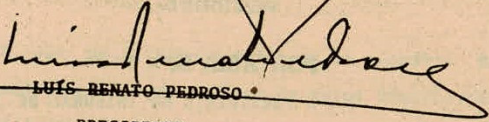
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 697

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17773, datado de 20 de junho de 1989, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Ortigueira, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 698

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7447, datado de 02 de março de 1990, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos, da Comarca de Nova Fátima, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

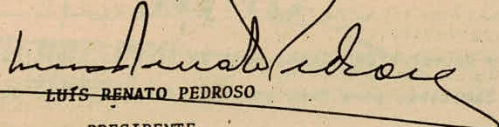
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 699

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18422, datado de 13 de maio do ano em curso, resolve

NOMEAR

OPÉLIA ESTER LAFANI NOGUEIRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Vila Rica do Ivaí, Comarca de Icaraíma.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

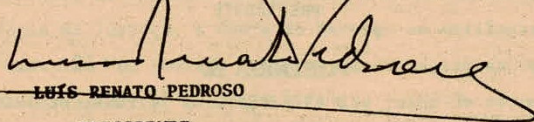
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 700

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19846, datado de 21 de maio do ano em curso, resolve

ADMITIR

WALTER FRANCISCO DA SILVA e ERONDI JOSÉ ANTUNES, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Agente Administrativo, nível 10, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestarem serviços junto à Comarca de Campo Mourão.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

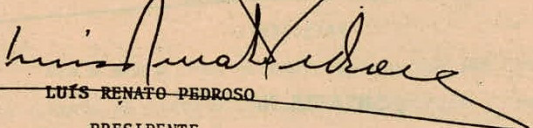
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 701

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25015, datado de 26 de junho do ano em curso, resolve

DETERMINAR

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas na Comarca de Paranacity.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

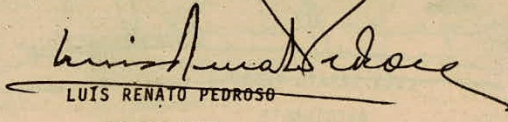
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 702

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25939, datado de 02 de julho do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 02 de julho do ano em curso, MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, do Cargo em Comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

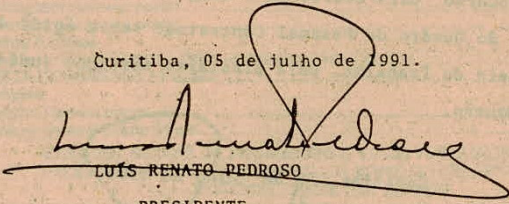
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 703

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16760, datado de 02 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER OPÇÃO

a NIVALDINO SATELLI, Escrivão Distrital de Bela Vista do Piquiri, Comarca de Campina da Lagoa, ao cargo de Escrivão Distrital de Salles de Oliveira, da mesma Comarca.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1172

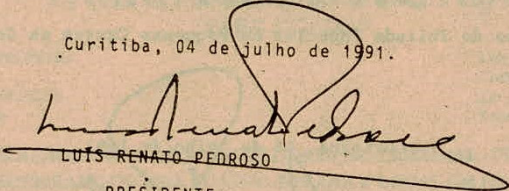
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25707, de 02 de julho do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Arapongas, ALDAIR ANDRADE HERINGER GARBELINI, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Paraná.

Curitiba, 04 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1173

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

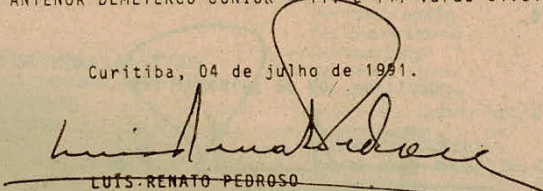
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1093, de 21 de junho do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar os seguintes itens:

03. Doutor NILSON MIZUTA - 3ª, 10ª e 13ª Varas Cíveis;
04. Doutor MÁRIO BORGES DA SILVA - 12ª e 17ª Varas Cíveis;
10. Doutor PAULO HABITH - 6ª, 18ª Varas Cíveis e Vara de Registro Públicos e Acidentes do Trabalho;
16. Doutor ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR - 11ª e 14ª Varas Cíveis;

Curitiba, 04 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1174

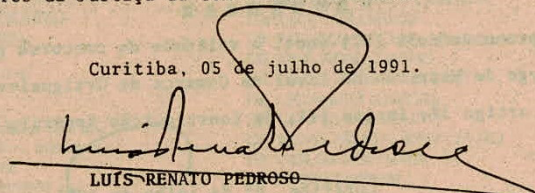
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22105, datado de 06 de junho do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, GILDA MARINA HERINGER, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1175

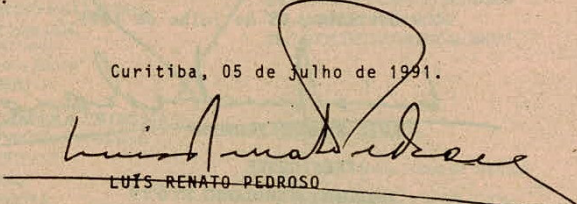
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26101, datado de 03 de julho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MIGUEL KFOURÍ NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, a se afastar do País, a partir de 02 de julho do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1176

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

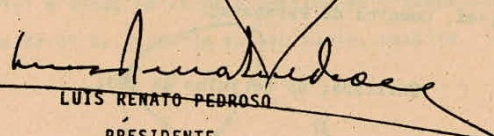
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24082, datado de 20 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PEDRO SAAD, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª Vara Cível da mesma Comarca, nos

autos sob nº 785/90 de Medida Cautelar Inominada, proposta pela Associação de Pais de Alunos das Escolas Positivo de 1º e 2º Graus contra a Sociedade Anônima Educacional Positivo Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1177

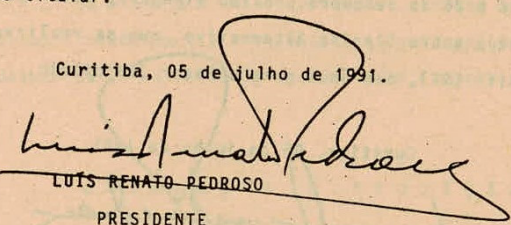
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24083, datado de 20 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PEDRO SAAD, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 833/90 de Agravo de Instrumento proposto pela Sociedade Educacional Positivo Ltda. contra Associação dos Pais de Alunos das Escolas Positivo de 1º e 2º Graus, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1178

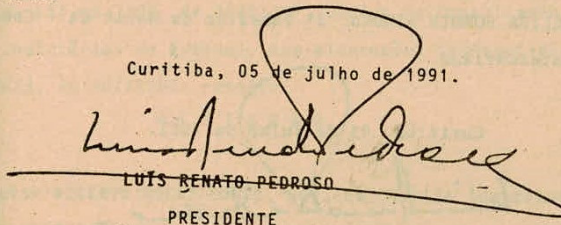
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SYLVIO RAMOS JUNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças cíveis na Comarca de Bandeirantes, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1179

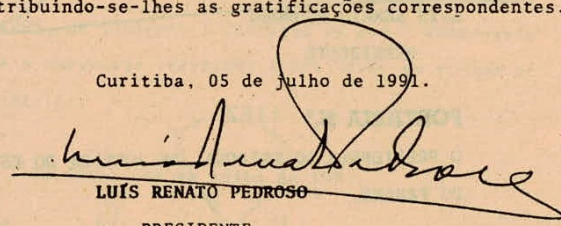
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24431, datado de 24 de junho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

ELIZABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, e MARIA CHRISTINA GUÉRIOS CURI, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, em substituição, as funções de Chefe da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, e Chefe do Serviço de Datilografia, da Seção de Cadastro, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria, a partir de 1º de julho do corrente ano, durante as férias da titular, MAURA RÉGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1180

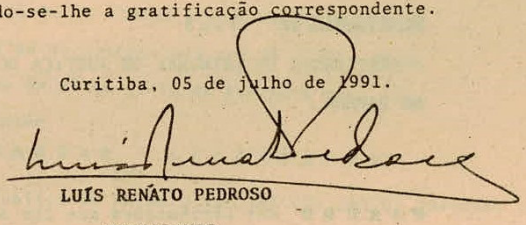
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24061, datado de 20 de junho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

MARIA DE OLIVEIRA CORREIA ATHERINO, Assistente de Administração, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Correicional, símbolo DAS-5, a partir de 1º de julho do corrente ano, durante as férias do titular, ANTONIO JOÃO BRAGA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1181

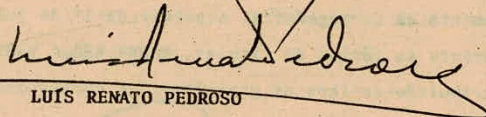
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2923, datado de 21 de janeiro do ano em curso, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

la Secretaria de Estado da Educação, até 31 de dezembro do corrente ano, ALTEVIR ROCHA DE ANDRADE, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ivaiporã.

Curitiba, 05 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1182

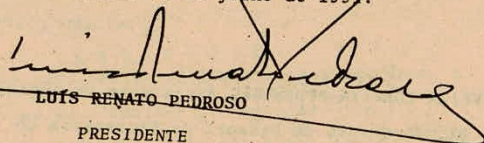
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16245, datado de 26 de abril do ano em curso, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

do Gabinete do Deputado JOSÉ ARTUR RITTI, até 31 de dezembro do corrente ano, HOMERO DOS SANTOS GIOVANETTI, Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Platina.

Curitiba, 05 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1183

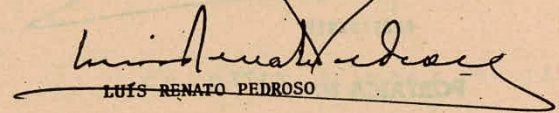
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19186, datado de 16 de maio do ano em curso, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do corrente ano, JOSÉ INÁCIO DA SILVA, Escrivão Distrital de Nova Aliança do Ivaí, Comarca de Paranavaí.

Curitiba, 05 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1184

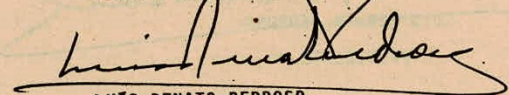
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25943, datado de 02 de julho do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FLÁVIO ARAUJO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04, 05 e 06 de setembro próximo vindouro, para participar do I Encontro sobre Direito Alternativo, que se realizará em Florianópolis (SC), sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 05 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1185

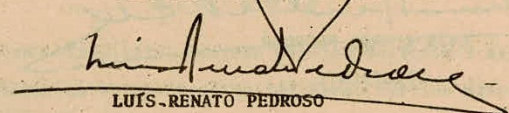
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15859, datado de 24 de abril do ano em curso, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Guarapuava, até 31 de dezembro do corrente ano, ELISA BORDIM SIMÕES, 2º Tabelião de Notas da Comarca de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 05 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1186

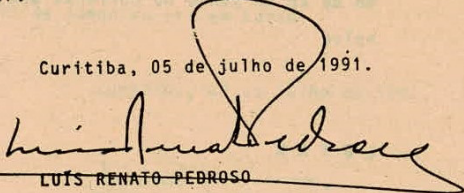
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25735, datado de 02 de julho do ano em curso, resolve

LOTAR

ODALEIA CORDEIRO CABRAL MORAES, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 2ª Vara Criminal, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 05 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1187

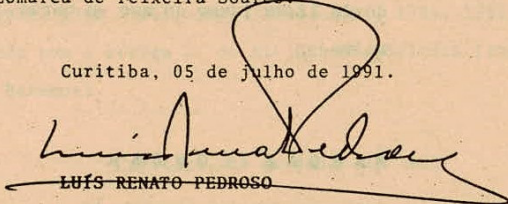
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15478, datado de 22 de abril do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Matelândia, até 31 de dezembro do corrente ano, MARIA LÚCIA GROSZEVICZ CACHUBA GUERRA, Escrivão do Cível da Comarca de Teixeira Soares.

Curitiba, 05 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1188

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 41, da Lei nº 7297, de 08/01/87 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado), com alterações introduzidas pela Lei nº 8623, de 08/12/87, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, exclusivamente, auxiliar o Excelentíssimo

Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1189

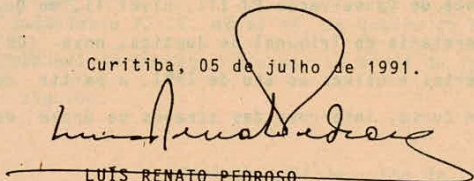
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23414, datado de 14 de junho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 4ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 112/90, de Embargos à Execução em que é embargante JOSÉ ELOY GRÁLYK e embargada TEREZINHA ALVES MAIA, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 05 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 072/91.-

Prot.01.723/91 - ARQUITETO LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE (DIVISÃO DE OBRAS DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO) - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a contratação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO, DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECON, com sede nesta Capital, tendo por objeto a prestação de serviços especializados relativos à execução das obras e serviços relativos ao prédio destinado a abrigar o Fórum da Comarca de Curitiba, pelo valor estimado de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), nos estritos termos da minuta de fls. 268 usque 273;

II - Ao Departamento do Patrimônio, para as devidas providências. Em 03 de julho de 1.991.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 750

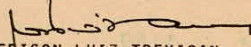
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15298, data de 22 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da

Comarca de Formosa do Oeste, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 02 de abril de 1986 e 03 de outubro de 1990, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 133/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 751

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24838, data do de 25 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ELI BOSLOOPER, Agente de Conservação PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 19 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 276/91.

Curitiba, 03 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 752

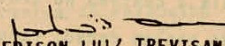
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24309, data do de 21 de junho do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de JURANDY ANNUNZIATO, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 27 de setembro de 1987 e 03 de junho de 1991, antecipado em virtu-

de da contagem efetuada através das Ordens de Serviço nº 1170/89 (item I e II e 510/91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO Nº 753

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25338, data do de 28 de junho do corrente ano, resolve

LOTAR

ROSEMARY OLIVA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Coordenação Técnica do Programa de Liberdade Assistida da Capital, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 03 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

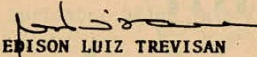
ORDEM DE SERVIÇO Nº 754

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23044, data do de 12 de junho do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TÁVORA, Oficial Judiciário, PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de oito (08) anos e trinta e três (33) dias, em que prestou serviços ao Tribunal de Alçada, correspondente ao período compreendido entre 1º de junho de 1982 e 03 de julho de 1990, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

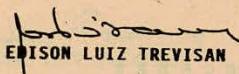
ORDEM DE SERVIÇO Nº 755

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24172, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a VALDEVINO JOSE DOS SANTOS, Comissário de Vigilância de Menores PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de junho do ano em curso.

Curitiba, 03 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

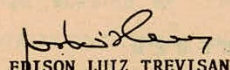
ORDEM DE SERVIÇO Nº 756

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17994, data do de 10 de maio do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ADILES BORTOLON DA COSTA, Escrivão Distrital de Romeópolis, Comarca de Ivaiporã, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e quarenta e cinco (45) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas alusivas aos anos de 1970, 1971, 1972, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 757

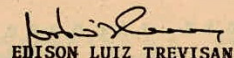
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23056, data do de 12 de junho do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CREUZA MARIA FELICIA, Oficial Judiciário, PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justi-

ça, para todos os efeitos legais, o tempo de onze (11) anos e trezentos e trinta e sete (337) dias, referente ao serviço prestado ao Tribunal de Alçada do Paraná, nos períodos de 1º de agosto de 1978 a 09 de outubro de 1990 e 10 de outubro de 1980 a 03 de julho de 1990, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

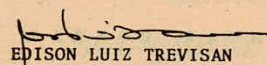
ORDEM DE SERVIÇO Nº 758

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23729, data do de 18 de junho do corrente ano, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 712, de 25 de junho do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que a designação de ROSANGELA DO ROCIO STANSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é a partir de 04 de julho do corrente ano, e não como figurou.

Curitiba, 04 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

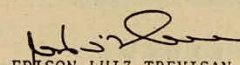
ORDEM DE SERVIÇO Nº 759

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24748, data do de 25 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ENOS DE CASTRO DEUS FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de junho do corrente ano.

Curitiba, 08 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

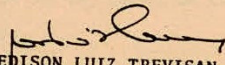
ORDEM DE SERVIÇO N.º 761

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23759, data do de 18 de junho do ano em curso, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de AIRTON BATISTA CAMARGO, Escrevente Juramentado do Cartório Distrital de Pinheirinho, Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 1.º de março de 1985 e 05 de março de 1991, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.º 1286/84, 890/89 e 240/91, de acordo com o artigo 248 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

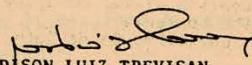
ORDEM DE SERVIÇO N.º 762

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22233, data do de 06 de junho do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO BELMIRO DE GÓES BATISTA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro Suplementar de Auxiliares de Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de onze (11) anos e noventa e sete (97) dias, correspondente ao período de 27 de abril de 1979 a 1.º de agosto de 1990, em que prestou serviços à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 763


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22233, data do de 06 de junho do ano em curso, resolve

RATIFICAR

Portaria n.º 5021, de 14 de janeiro de 1988, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que contou em favor de JOÃO BELMIRO DE GÓES BATISTA,

Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro Suplementar de Auxiliares de Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente às férias não gozadas alusivas ao ano de 1985.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

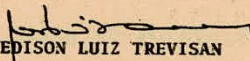
ORDEM DE SERVIÇO N.º 764

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24723, data do de 25 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ANA PRUSSAK, Ascensorista, PJ-II, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 17 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 765

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25118, data do de 27 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 1.º de agosto do corrente ano.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

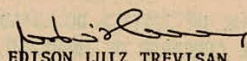
ORDEN DE SERVIÇO N.º 766

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45634, data do de 21 de dezembro de 1990, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 063, de 16 de janeiro de 1991, a fim de que da mesma passe a constar que os dezenove (19) dias de férias restantes concedidas a SILVANE MARIA MARCHESINI CAFARELI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, são alusivos ao ano de 1989, e não como figurou:

Curitiba, 05 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

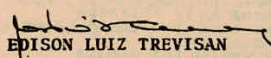
ORDEN DE SERVIÇO N.º 767

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24896, data do de 25 de junho do ano em curso, resolve

LOTAR

AROLDO NORDANI, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Serviço de Eletricidade, Hidráulica e Serralheria, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 768

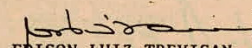
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15909, data do de 24 de abril do corrente ano, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o nº 02, da Ordem de Serviço nº 541, de 07 de maio de 1991, referente a lotação de WAGNER DE LIMA FAGUNDES, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Informa-

ção Seletiva, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, ficando revigorada sua lotação anterior.

Curitiba, 05 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

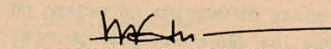
TRIBUNAL DE ALÇADA**Atos da Presidência****PORTARIA N. 108/91**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

SUELY FERREIRA NIEHUES, matrícula n.5308, Bibliotecário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, Bibliotecário nível 2, do mesmo Quadro, na Coordenadoria do Centro de Documentação, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 08 de julho de 1991.


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

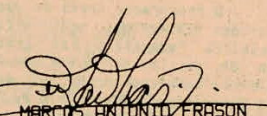
Secretaria**ORDEN DE SERVIÇO N. 162/91**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09044/91, resolve:

CONCEDER

a MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, matrícula n.5122, Bibliotecário nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 22 de julho corrente.

Curitiba, 08 de julho de 1991.


MARCOS ANTONIO FRASON
Secretário, em exercício

ORDEN DE SERVIÇO N. 163/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08898/91, resolve:

CONCEDER

a CLECY BEVILÁQUA DA SILVEIRA, matrícula n.5141, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria des-

te Tribunal, 06 (seis) meses de licença especial, a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções, no decênio compreendido entre 22 de janeiro de 1979 e 21 de janeiro de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria n.202/80, de 26 de novembro de 1980, com fulcro no artigo 247, da Lei Estadual n. 6174/70. Curitiba, 04 de julho de 1991.

MARCOS ANTONIO FRASON
Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.164/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09045/91, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício de ELISABETH CRISTINA DE GEUS, matrícula n.5377, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, escaladas para o corrente mês, pela Portaria n. 215/90, de 13 de dezembro de 1990, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1991.

MARCOS ANTONIO FRASON
Secretário, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 0741

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JAVERT PRADO MARTINS FILHO para representar o Ministério Público nas solenidades comemorativas do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a realizarem-se no dia 1º de agosto do fluente ano, na comarca de Pato Branco.

Curitiba, 08 de julho de 1991.

LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
Procurador-Geral de Justiça

- ATO Nº 276/91 -

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e tendo em vista o protocolado nº 002755/91, da PGJ., resolve:

REMOVER

por OPÇÃO, a doutora NICHELE DO ROCIO MAIA ZARDO, Promotora de Justiça Substituta da 25ª Seção Judiciária, com sede na comarca de CAMPO MOURÃO, ao cargo de Promotora de Justiça Substituta da 46ª Seção Judiciária, com sede na comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

Curitiba, 08 de julho de 1991.

LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
Procurador Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- ATO Nº 277/91 -

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e tendo em vista o protocolado nº 002880/91, da PGJ., resolve:

REMOVER

por OPÇÃO, o doutor ROBERTO OURIQUES, Promotor de Justiça Substituto da 49ª Seção Judiciária, com sede na comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na comarca de CASTRO.

Curitiba, 08 de julho de 1991.

LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
Procurador Geral de Justiça

EDITAL Nº 02

Concurso de Ingresso à carreira do Ministério Público do Estado do Paraná.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DE INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

as seguintes deliberações referentes ao concurso, conforme EDITAL Nº 001, publicado no Diário da Justiça dos dias 28, 29 e 31 de agosto de 1991.

I. Considerar HABILITADOS a participar da prova preambular os seguintes candidatos.

Table with 2 columns: Candidate Name and Identification Number. Lists names such as ACILTO DAMIAN PREV, ACIR JOSEF BROTT, ADALBERTO ANTUNES ARAUJO, etc., and their corresponding numbers.

CHO DE FLS. 12: "Autos 139/90. Cite-se o réu, por edital, com prazo de 20 dias, para que, querendo, no prazo de quinze dias, ofereça resposta. Expeça-se edital. 16.05.90. (a) ALBINO JACOMEL GUÉRIOS - Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando expedir o presente edital, que deverá ser afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PALOTINA. ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa. Eu, (Sandra G. Simon), auxiliar juramentada que datilografei e subscrevi.

T. 93715 -P- 1687

ALBINO JACOMEL GUERIOS
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PARANAVAI

O Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum desta Comarca de Entrância Intermediária de Paranavai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram deferidas as inscrições dos candidatos adiante relacionados, ao Concurso para Provedor do Cargo de Escrivão da 2ª Vara Criminal desta Comarca:

- 1. ANTONIO BRAZ MORANTE PARRA; 2. FÁTIMA APARECIDA MARTINS; 3. WALTER GORRI SCOLARI; 4. EFIGÊNIA ESTÁCIO DE CAMPOS; 5. MARLEY FERREIRA DE CASTILHO; 6. MARCOS HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA; 7. RAQUEL REGEANI DE MACEDO; 8. JUSÊNIO CARLOS SILVA LUSTOZA; 9. ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR; 10. AUREA CÉLIA BURCOSKI; 11. DULCINEIA DO ROCIO E SILVA; 12. ODETE KFOURI COSTA; 13. SORAIA CHAFIC EL KFOURI SALERNO; 14. ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 15. ILSÓN DE MELO FERREIRA; 16. NILDA DE ANDRADE; 17. LUIZ CARLOS PENAFIEL; 18. LENISE MARIA REGIANI COSTA SILVESTRE; 19. ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS; 20. EDIANE REGINA DOS SANTOS; 21. MARIA BERNADETE FERRACINI DE JESUS; 22. ALTINO CARLOS BORGES RODRIGUES; 23. DERCY GELLI RAYMUNDO ORSI; 24. EDNO COUTO; 25. GLEIDEL BARBOSA LEITE; 26. JOBSON EDUARDO PASQUINI; 27. MARIA APARECIDA RICARDO; 28. MARIA DA PENHA RAPOSO RUBINICH; 29. MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO; 30. MARILUZ ROQUE MENDONÇA ABELHA; 31. ROSELY NAVARRO RODRIGUES; 32. ADALBERTO ANTUNES ARAÚJO; 33. ARMANDO LUIZ DE SA; 34. FÁTIMA DOS SANTOS MACHADO; 35. JAIME MOREIRA DOS SANTOS; 36. ROBSON JOSÉ BRITO; 37. SOLENIR ANTONIO TONASSI; 38. MARIA BEILSA NUNES DE ANDRADE DA SILVA; 39. JOSÉ AUGUSTO FERNANDES; 40. ODAIR DOS SANTOS; 41. VICENTE RODRIGUES e 42. DULCIMAR DE OLIVEIRA CAMARGO.

FOI INDEFERIDA

a inscrição da candidata JULIA KEIKO SAKUMA, por ter sido requerida fora do prazo do Edital.

De acordo com o que dispõe o art. 89, da Instrução n. 04/87, tais inscrições poderão ser impugnadas por quem de direito, no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente Edital, que será afixado no lugar de costume, no edifício do Fórum, e publicado por uma vez no Diário da Justiça.

Dado e passado no Gabinete do MM. Juiz Diretor do Fórum, aos vinte e um dias do mês de junho de 1991.

Eu, (RENATA AUGUSTO PLATZ GUIMARÃES, Secretária da Direção do Fórum, o fiz datilografar e subscrevi.

MIGUEL KFOURI NETO
Juiz de Direito Diretor do Fórum

F.-CR\$ 11.660,00 - p/Trib. Justiça - P. 6639

COMARCA DE PEABIRU

"EDITAL COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA A CITAÇÃO DO REQUERIDO ASSIS BEZERRA DA SILVA"

O Dr. Alberto José Ludovico, MM. Juiz de Direito da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Silva e Maria Aparecida Bezerra da Silva, todos maiores. A requerente desconhece a existência de bens imóveis a serem partilhados. Que após a homologação do Divórcio, requer o direito de usar o nome de solteira ou seja ANA ALICE LOPES. Fundamentou o pedido em conformidade com o art. 226 § 6º da Constituição Federal, combinado com o art. 17 § 2º e arts. 24 e 37 § 1º todos figuradas da Lei do Divórcio sob nº 6.515/77. DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO.- Defiro provisoriamente a assistência judiciária gratuita, isentando a autora do depósito inicial e do recolhimento das taxas. Audiência para tentativa de reconciliação, instrução e julgamento dia 26 de setembro de 1991 às 14:00 horas. Eventual contestação deverá ser oferecida nessa audiência. Para a provável hipótese de revelia nomeio desde logo curador especial na pessoa da Dra. MARIA LAURA ALVIN SARMENTO, mediante compromisso legal. Cite-se via edital com prazo de 20 dias que deverá ser publicado no mínimo 35 dias antes da audiência. Ciente o Ministério Público. Rol de testemunhas no prazo do art. 407, do CPC. Intimem-se: Peabiru, 20 de junho de 1991 (a) Alberto José Ludovico - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Ornelia T. Sakuma, empregada juramentada que datilografei e subscrevi.

G. P .6676

Alberto José Ludovico
Juiz de Direito

"EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS DO REQUERIDO - SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA"

O Dr. Alberto José Ludovico, MM. Juiz de Direito da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER

a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos se processam os autos sob nº 163/91 de Ação de Divórcio, em que é requerente: CATARINA VIEIRA SILVA e requerido: SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA, é o presente edital para a CITAÇÃO do requerido - SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente em lugar incerto e não sabido, para que compareça perante este Juízo de Peabiru, no Edifício do Fórum, sito à Av. Dr. Didio Boscardin Bello 487, no dia 26 de setembro de 1991 às 13:30 horas, para a audiência de reconciliação, instrução e julgamento, quando poderá oferecer defesa escrita ou oral, ciente o mesmo que não sendo contestada a ação serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Tendo a requerente alegado em síntese o seguinte.- Que a requerente está casada em regime de comunhão de bens com o requerido desde a data de 30 de novembro de 1.962, portanto há mais de 05 (cinco) anos conforme comprova a certidão de casamento inclusa; Que o requerido deixou o lar conjugal há mais de 15 (quinze) anos, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, deixando a requerente em total penúria, quando foi obrigada a unir-se com HELIO GONÇALVES, com quem teve dois filhos de nome Gelson Vieira, nascido em 20 de março de 1982 e Eliângela Vieira, nascida em 23 de julho de 1986; O casal possui cinco filhos de nome José Luiz da Silva, Sebastião Filho da Silva, Maria Luzia da Silva, Paulo Sérgio da Silva e Cicero Aparecido da Silva, todos maiores. A requerente desconhece a existência de bens imóveis a serem partilhados; Que após a homologação do divórcio requer o direito de usar o nome de solteira ou seja CATARINA VIEIRA. Fundamentou o pedido em conformidade com o art. 226 § 6º da Constituição Federal, combinado com o art. 17 § 2º e arts. 24 e 37 § 1º todos figuradas da Lei do Divórcio sob nº 6.515/77. DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO.- Defiro provisoriamente a assistência judiciária gratuita, isentando a autora do depósito inicial e do recolhimento das taxas. Audiência para tentativa de reconciliação, instrução e julgamento dia 26 de setembro de 1991 às 13:30 horas. Eventual contestação deverá ser oferecida nessa audiência. Para a provável hipótese de revelia nomeio desde logo curador especial na pessoa da Dra. MARIA LAURA ALVIN SARMENTO, mediante compromisso legal. Cite-se via edital com prazo de 20 dias, que deverá ser publicado no mínimo 35 dias antes da audiência. Ciente o Ministério Público. Rol de testemunhas no prazo do art. 407, do CPC. Intimem-se: Peabiru, 20 de junho de 1991 (a) Alberto José Ludovico - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, Estado do Paraná aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu Ornelia T. Sakuma, empregada juramentada que datilografei e subscrevi.

G. P .6677

Alberto José Ludovico
Juiz de Direito

COMARCA DE PONTA GROSSA

EDITAL DE CITAÇÃO C/PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DOS INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS. BEM COMO DE IMOBILIÁRIA - PRINCESA DOS CAMPOS LTDA. E SEUS SÓCIOS E ADMINISTRADORES, LUGO NOME ENCONTRA-SE TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO.

O Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, PR, na forma da lei, etc...

FAZ SABER

a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, se processa uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrada sob nº 262/91, promovida por JOÃO OTÁVIO ALVES

alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 (vinte) anos, sobre o terreno urbano constituído pelo lote nº 17, da quadra 59, no Jardim Paraisópolis, com área total de 495,00 m2, com frente para a rua das Confrontantes: Antonio Armando F. Machado, Alexandre Rodrigues e Francisco Pucha.

sendo designada audiência de justificação de posse para o próximo dia 06 / 08 / 1.991, às 14:20 horas. Para que ninguém